

Relatores:

Valmir Tavares Lessa – Prefeito

Loraine Tavares Lima – Sec. de Planejamento

Marcelo Badini Goncalves - Assessor

Marcello Silva Carvalho – Contador Geral

Luis Eduardo Sancho Gomes – Sec. de Fazenda

Robson Nunes Paulo – Controlador Interno

Objetivos:

➔ Atender o Art. 9º, § 4º e Art. 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º, § 4º

➔ Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.



METAS A SEREM AVALIADAS

EXECUÇÃO DA RECEITA

EXECUÇÃO DA DESPESA

RESULTADO FINANCEIRO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO - FUNDEB

SAÚDE

GASTO COM PESSOAL

RESULTADO NOMINAL

TRANSFERÊNCIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS

SALDO FINANCEIRO



EXECUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS EM R\$ 1,00

A previsão inicial da receita total do Município foi de **R\$ 100.820.574,46** sendo realizado até o 1º quadrimestre de 2022, o valor de **R\$ 43.216.707,60**.

Obtendo um percentual de **42,86%** de arrecadação em relação a previsão inicial para o exercício financeiro de 2022.

No comparativo com o mesmo período do ano anterior.

Janeiro à abril 2021: R\$ 33.141.395,30

Janeiro à abril 2022: R\$ 43.216.707,60



EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EM R\$ 1,00

Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas Empenhadas até o 1º Quadrimestre de 2022, temos a seguinte SITUAÇÃO: Receitas arrecadadas no montante de **R\$ 43.216.707,60** e Despesas Empenhadas no montante de **R\$ 38.005.370,00**. O resultado demonstra que o Município até o 1º QUADRIMESTRE de 2022, obteve um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**, no montante de **R\$ 5.211.337,60**.



RESULTADO FINANCEIRO

DESPESAS EM R\$ 1,00

(RECEITA X DESPESAS LIQUIDADAS)

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a **R\$ 43.216.707,60** enquanto que as despesas liquidadas no montante de **R\$ 26.383.596,30**, o que representa o percentual sobre a receita de **61,05%**. Demonstrando um **SUPERÁVIT**, no valor de **R\$ 16.833.111,30** no 1º QUADRIMESTRE de 2022.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º QUADRIMESTRE 2020

R\$ 93.803.365,76

(JANEIRO de 2020 a DEZEMBRO de 2020)

OBS: A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.
(Receitas em milhares)

1º QUADRIMESTRE 2021

R\$ 94.998.948,72

(MAIO de 2020 a ABRIL de 2021)

OBS: A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.
(Receitas em milhares)

1º QUADRIMESTRE 2022

R\$ 120.809.082,41

(MAIO de 2021 a ABRIL de 2022)

OBS: A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.
(Receitas em milhares)



EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

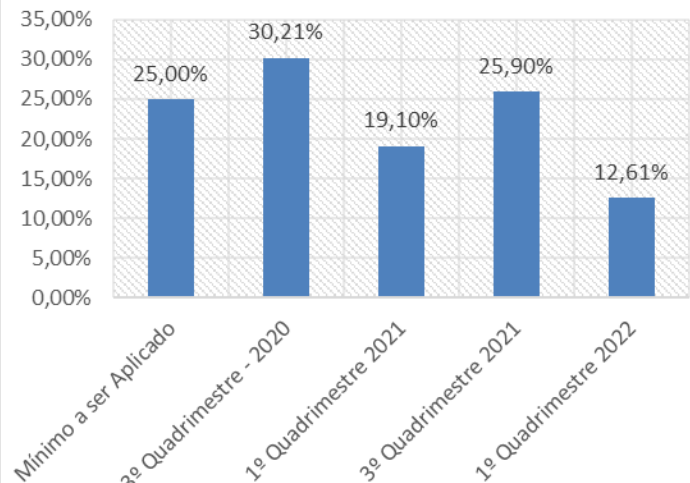
Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88.

Receita de Impostos e Transf.	R\$	20.777.179,15
Valor Exigido	R\$	5.194.294,79
Valor Aplicado	R\$	2.620.600,03



Aplicado no 1º
Quadrimestre
12,61 %

Evolução do Percentual de Gasto com Educação



Art.212.(*). A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino.



EDUCAÇÃO - FUNDEB

Mínimo de **70 %** do **NOVO FUNDEB** na remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

Contribuição para Formação do Fundeb	R\$	3.716.927,81
Receita recebida do Fundeb.	R\$	5.372.749,40
Valor mínimo a ser aplicado 70%	R\$	3.760.924,58
Aplicado com Profissionais da Educação Básica	R\$	1.948.930,69



Aplicado no 1º
Quadrimestre
36,27 %

Eis o inciso XI, do Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais...



SAÚDE

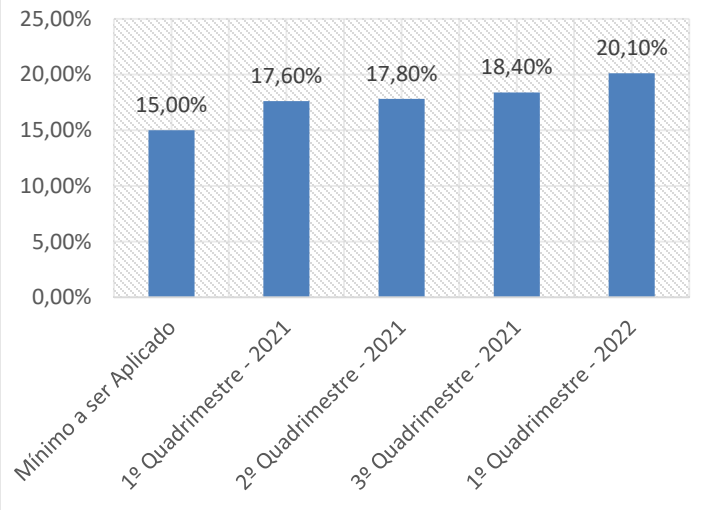
Emenda Constitucional nº. 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77
Mínimo de 15 %.

Receita de Impostos e Transf.	R\$	20.777.179,15
Valor Exigido	R\$	3.116.576,87
Valor Aplicado	R\$	4.169.182,80



**Aplicado no 1º
Quadrimestre
20,10 %**

**Evolução do Percentual de
Gasto com Saúde**



III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (AC).



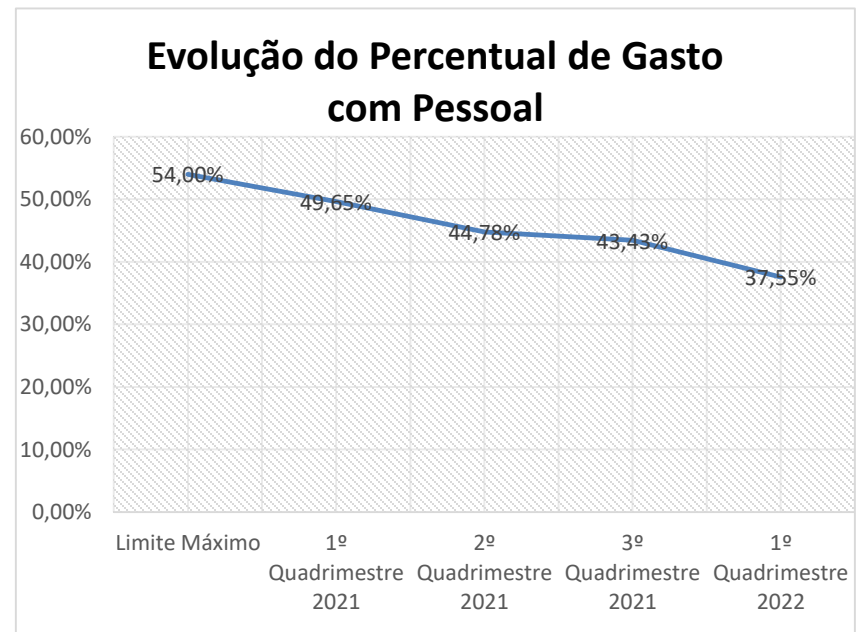
GASTO COM PESSOAL

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais possui o limite máximo estabelecido para o Poder Executivo de 54% da Receita Corrente Líquida. (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

A receita líquida apurada no Período de Maio/2021 a Abril/2022 é de R\$ 120.809.082,41, e a despesa com pessoal do mesmo período no montante de R\$ 45.359.551.60, correspondendo ao percentual gasto de 37,55 % . Portanto abaixo do limite de alerta que é 48,60%.

Limites:

Máximo: 54,00%
Prudencial: 51,30%
Alerta: 48,60%



RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras. Apura (Aumento ou Redução) do endividamento ocorrido em determinado período.

Total da Dívida Consolidada **R\$ 104.395.434,60** – Disponibilidade de Caixa Líquida **R\$ 61.056.444,00** = **R\$ 43.338.990,60**

O montante de **R\$ 43.338.990,60**, refere-se a dívida referente ao IPASCON, Restos a Pagar Processados, Não Processados.



TRANSFERÊNCIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS

PERÍODO - JANEIRO/ABRIL - 2022	
Câmara Municipal	1.279.104,93
Fundo Municipal de Saúde	6.742.405,25
Fundo Municipal de Assistência Social	2.000.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00
Instituto de Pensão e Aposentadoria – Aporte Financeiro	559.090,63
Total	10.580.600,81



SALDO FINANCEIRO 1º QUADRIMESTRE 2022

SALDO DE BANCO EM 30/04/2022.

PREFEITURA	25.781.991,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.308.165,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.594.600,02
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
IPASCON – BANCO	708.959,00
IPASCON – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	62.808.507,53
TOTAL	107.202.223,82



Obrigado a todos pela presença!

Esta apresentação estará disponível no Site Oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br/>

Quaisquer dúvidas que possam persistir quanto aos números ora apresentados, a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu -RJ encontra-se à disposição para os devidos esclarecimentos.

